

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0128/2025

EMISSÃO: 23.04.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.011748/2024.12 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15319711 PAR 17060474. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME: MARIANO ALVES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 526.847.332-87

ENDEREÇO: FAZENDA KAIBH, S/N, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para PECUÁRIA em área de 65,7469 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA KAIBH, S/N, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 23/04/2025.

femarth  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/05/2025 às 07:46**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **10/06/2025 às 13:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f8eac> informando o seguinte código verificador: **f8eac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

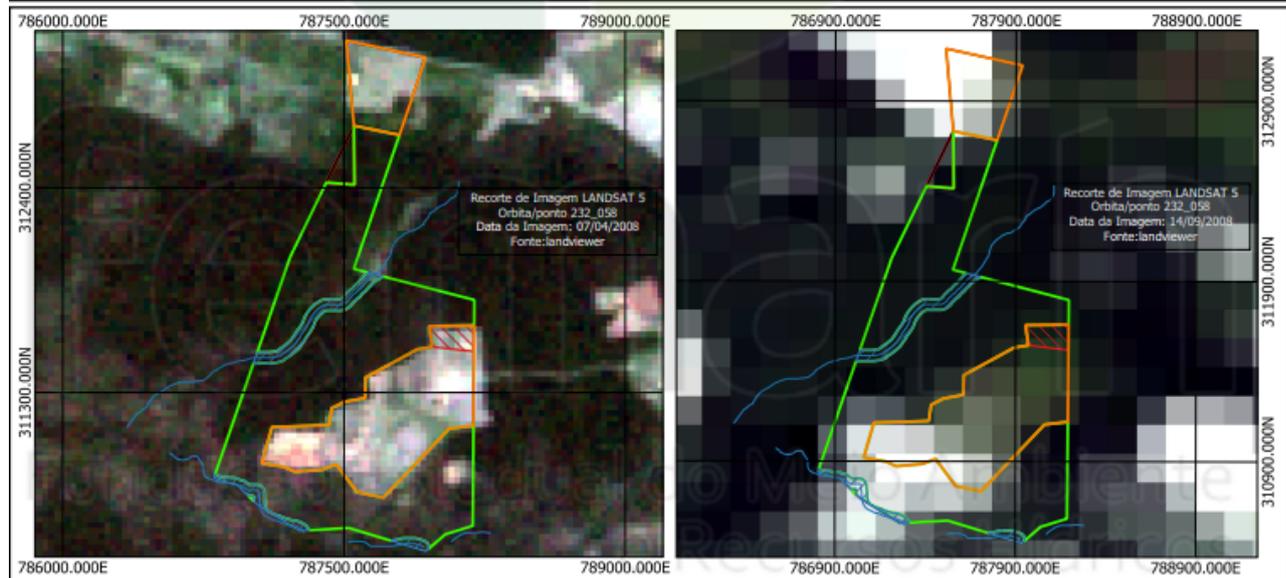
## CONDICIONANTES

1. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
2. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
3. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
4. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
5. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
6. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
7. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
8. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
9. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
10. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

### OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

#### MAPA DE SITUAÇÃO - PROCESSO-00290-01/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH  
DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - DIMCA  
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - DMCA

#### LEGENDA

- ÁREA DO IMÓVEL= 201,6128 ha
- área antrop. posterior a 22/07/2008=2,3854 ha
- área consolidada anterior a 22/07/2008=65,7469 ha
- área de floresta=125,7824 ha
- área de projeto= 2,8951 ha
- APP (Faixa de 30 m)= 7,7010 ha

PROCESSO-00290-01/2023  
SÍTIO: FAZENDA KAIBH, S/N, ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: BONFIM/RR  
GLEBA: TACUTU  
MARIANO ALVES DE MORAIS

EDENILSON PEREIRA REIS  
Assessor Especial Técnico  
MATRÍCULA: 026006831

Boa Vista, 04 de Maio de 2023

Escala: 0 250 500 m

Coordenadas Geográficas, Datum Sirgas 2000  
M.c. 63° W.Gr

FONTE DOS ARQUIVOS  
Base Cartográfica - CGPTERR  
Área do Imóvel - SIGEF  
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/05/2025 às 07:46**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **10/06/2025 às 13:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f8eac> informando o seguinte código verificador: **f8eac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459